



SENADO FEDERAL
Liderança do PT

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 279, I, do Regimento Interno do Senado Federal, adiamento da discussão do PLP 275/2019, que “declara a passagem de linhas de transmissão de energia elétrica por terras indígenas de relevante interesse público da União, na forma do § 6º do art. 231 da Constituição Federal”, para audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

JUSTIFICAÇÃO

O PLP trata do linhão de Tucuruí, linha de transmissão de energia que pretende ligar Manaus a Boa Vista por meio do Sistema Interligado Nacional. O linhão, que deve se estender por 720 quilômetros, possui 123 quilômetros e mais de 200 torres de transmissão elétrica dentro da reserva indígena Waimiri Atroari, localizada entre o Amazonas e Roraima.

Como andamento das tratativas em busca do consenso, as lideranças Waimiri Atroari entregaram ao governo federal e ao Empreendedor - Transnorte Energia, em agosto de 2021, a proposta daquilo que entendem como o mínimo aceitável. No documento, estão contidas todas as condições consideradas indispensáveis pelo povo indígena para que fosse possível dar continuidade às etapas seguintes do empreendimento. As compensações dizem respeito a 37 impactos socioambientais, sendo 27 deles irreversíveis e 10 mitigáveis.

No mês seguinte, a Transnorte Energia encaminhou à Funai documento discordando da proposta de compensação apresentada pelos Waimiri Atroari. No entanto, conforme apurou o MPF, mesmo após a discordância quanto à

SF/22840.00408-04 (LexEdit)
|||||

forma de compensação, a Funai, por meio da Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental, expediu ao Ibama despacho informando, indevidamente, que o processo de licenciamento ambiental, incluindo a consulta, foi devidamente realizado, dando a entender que os indígenas haviam consentido com a continuidade do empreendimento.

Na ação, o MPF apontou que tanto a União quanto o empreendedor, a Funai e o Ibama ignoraram a realidade do caso ao tratarem o processo de consulta como concluído sem que realmente tivesse seguido o que prevê a legislação.

A Justiça Federal no Amazonas proferiu **decisão liminar** em defesa dos direitos do povo indígena Waimiri Atroari. O Poder Judiciário decidiu condicionar a continuidade do processo de licenciamento para implantação do Linhão de Tucuruí ao acolhimento da proposta de compensação.

Na decisão, a Justiça considerou que, se em algum momento houve concordância dos indígenas com o empreendimento, está condicionada à aceitação e implementação da proposta de compensação ambiental que vem sendo ignorada pelo Instituto Brasileiro dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), pela Fundação Nacional do Índio (Funai), pela Transnorte Energia e pela União.

Apesar do PLP reforçar a necessidade de oitiva da comunidade afetada, isso não ocorreu na tramitação desse Projeto. Na Comissão de Infraestrutura, por exemplo, retiramos nosso requerimento de Audiência Pública, para que o tema fosse discutido na CCJ, o que não ocorreu. O PLP veio direto para o Plenário sem passar pela CCJ.

Considerando as graves questões legais envolvidas, solicitamos o apoio para o adiamento da discussão do PLP 275, para que possamos ouvir todos os participantes desse processo, em Audiência Pública na CCJ.

Requeiro, nos termos dos arts. 279, I, do Regimento Interno do Senado Federal, adiamento da discussão do PLP 275/2019, que “declara a passagem de linhas de transmissão de energia elétrica por terras indígenas de relevante interesse público da União, na forma do § 6º do art. 231 da Constituição Federal”, para audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala das Sessões, 3 de maio de 2022.

Senador Paulo Rocha
(PT - PA)
Líder do PT

|||||
SF/22840.00408-04 (LexEdit)